

**PORTARIA Nº 096/2023-GAB/SEURB, de 10 de abril de 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 98.202/2021, de 04/01/2021 e,

**Considerando** : As disposições contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E :**

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente, referente ao Contrato nº 014/2023, cujo o objeto e contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de outsourcing de tecnologia da informação/ti, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo.

- **Fiscal Titular** – Valério Libdy Magalhães, matrícula nº 0516643-010, RG nº 5472637 e CPF: 578.253.602-06
- **Fiscal Suplente** – Paulo Sergio Rodrigues Gomes, matrícula nº 0087157-012, RG nº 1962670 e CPF: 379.787.482-00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Urbanismo, 10 de abril de 2023

*Deivison Costa Alves*

Secretário Municipal de Urbanismo